



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021, ficam designados os servidores DAVI MOBARAK SANTUCHI, Mat.: 027/C, Motorista; NUBIA CRISTINA COUTO DOS S. FIDALGO, Mat.: 011/C, Técnico de Contabilidade e ROSELI DANTAS BRAGANCA, Mat.: 008/C, Recepcionista para serem fiscais na Dispensa de Licitação nº 004/2025, oriundo do Processo nº 053/2025, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU e a empresa ELLO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ Nº 26.518.883/0001-10, compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu
Biênio 2025/2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2025

AUTORIA: Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho)

CONCEDE A COMENDA PROFESSORA CELINA BELLAS A SRA. JURANDA DE SOUZA FERNANDES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos 49 (quarenta e nove) anos de contribuição para a educação no município de Conceição de Macabu/RJ, fica concedida a **Comenda Professora Celina Bellas**, de Honra ao Mérito na área da Educação e Cultura, à *Sra. Juranda de Souza Fernandes*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 25 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2025

AUTORIA: Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A MARCIO MOTA DA PAIXÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao compromisso e à dedicação à segurança pública do município, na Guarda Municipal, Defesa Civil e 122ª Delegacia de Polícia, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** ao *Sr. Marcio Mota da Paixão*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 25 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2025

AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

CONCEDE O DIPLOMA “MULHER DO ANO” A MARÍLIA NUNES BASTOS BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao seu trabalho e dedicação à Assistência Social, promovendo inclusão e desenvolvimento humano no município de Conceição de Macabu/RJ, fica concedido o **Diploma “Mulher do Ano”** à *Sra. Marília Nunes Bastos Barbosa*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 25 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2025

AUTORIA: Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. KELLEN JOSÉ MEDEIROS BARRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados como Procurador Municipal Efetivo e membro Rotariano de Conceição de Macabu/RJ, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao *Sr. Kellen José Medeiros Barreto*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 25 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 05/2025

AUTORIA: Sebastião Gonçalves (Tião)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR FABRICIO GASPAR RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua contribuição na intermediação de atendimentos à população carente de Conceição de Macabu/RJ, viabilizando a distribuição de vagas na área da saúde junto à rede pública estadual e da Baixada Fluminense, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao *Sr. Fabricio Gaspar Rodrigues*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara